

Redação em Gotas

Edição nº 34

Prof.^a Dr.^a Daniela de Freitas Marques

DICA: “À medida que”: o uso da locução conjuntiva. Amor de perdição ou Amar, verbo intransitivo. Segunda Parte.

À medida que os dias passam, são perdidas as ilusões. Acaso o Direito nos humaniza e nos torna capazes de conjugar o verbo *amar*? Ele parece não pertencer ao Direito: nada de dádivas, caridade ou esquecimento de si – o Direito guia-se sempre pela *justa medida* e pela *exata proporção*. Não à toa utilizamos frequentemente a locução conjuntiva: “À medida que”, significando “À proporção que”.

Se as ilusões são perdidas, se o Direito é denegado, se negamos ao próximo o reconhecimento e a aceitação de sua alteridade, haverá a efetivação dos direitos em algum momento? Talvez a percepção venha pelas histórias contadas e pelos amores inventados.

Antônio Candido conta a história de sua infância, em Poços de Caldas,

“(…) quando eu tinha doze anos, na mesma cidade de Poços de Caldas, um jardineiro português e sua esposa brasileira, ambos analfabetos, me pediram para lhes ler o *Amor de Perdição*, de Camilo Castelo Branco, que já tinham ouvido de uma professora na fazenda onde trabalhavam antes e que os havia fascinado. Eu atendi e verifiquei como assimilavam bem, com emoção inteligente.”¹

A emoção inteligente é o eufemismo da sabedoria – aquela que se aprende com o toar dos risos, o tanger dos dias e o salgar das lágrimas. Os amores ilícitos preenchem a imaginação e o gosto pela transgressão alheia tem sido o mote condutor das novelas, dos romances, dos poemas e dos contos.

Em *Amor de Perdição*, de Camilo Castelo Branco, retrato de um amor desesperado e sem remédio, o autor inspira-se em sua vida pessoal: perdera-se de amores por **Ana Plácido**. O adultério comete-se e a punição não tarda – os amantes foram encarcerados na prisão da *Relação do Porto*, entre junho de 1860 e outubro de 1861. O processo crime de adultério foi distribuído ao pai de Eça de Queiroz, José Maria Teixeira de Queiroz, que declara a sua suspeição, afastando-se do caso. Ao final do julgamento, ambos são absolvidos, porque não houvera flagrante e não teriam sido provados os quesitos fundamentais à configuração do crime.²

Em *Amar, verbo intransitivo*, de Mário de Andrade, retrato da iniciação (ou seria idílio?) sexual de um jovem, na São Paulo do final dos anos 20, o amor está fadado ao término, pragmático e instrumentalizado:

“ (...) Oito contos. Mais dois ou três serviços e descansava. Apesar de tudo, Carlos... que alma bonita, um homem. Tomou-a novo relaxamento de vontades. Doía. Talvez o amasse? Fräulein murmurou severamente o “não”, quase que os outros escutaram. Sorriu. Uma ternurinha só. Muito natural: era um bom menino, e não pensemos mais nisso. Estava muito calma. E o idílio de Fräulein realmente acaba aqui. O idílio dos dois. O livro está acabado. ”³

Amores de perdição ou amores somente - sem complementos e sem continuidades – repetindo-se indefinidamente como a seca e as chuvas; como o verão, o outono, o inverno e a primavera. Nos dias de abril e de setembro, no vento suave e no mar selvagem - cujas ondas brancas são como folhas, brancas folhas de papel, onde escrevemos nossas leis, entoamos nossas canções e deixamos as nossas histórias.

¹ CANDIDO, Antônio. *O Direito à literatura*. Vários Escritos. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul. 2011. p. 192.

² SILVA, Fábio Mário. *Ana Plácido: o mais célebre adultério feminino no Portugal oitocentista*. Letras em Revista, Teresina, v. 11, n. 01, jun./dez. 2020. p. 363-381. Todas as informações constantes no texto foram retiradas do referido artigo.

³ ANDRADE, Mário. *Amar, verbo intransitivo: idílio*. 4. ed. São Paulo: Martins Ed. 1976. 185p. p. 185.